

Nota Técnica 03/2020 – Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu – BARREIRA SANITÁRIA, no Município de Minaçu-GO.

Diante da situação de Emergência na Saúde Pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando o decreto do Estado de Goiás nº 9.653, de 19 de Abril de 2020, e diante da emergência por doença respiratória, causada pelo agente do novo Coronavírus (COVID-2019).

Considerando Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de Março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus.

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando Decreto nº 9633, de 13 de Março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCov) previsto nos Artigos 4º e 5º do referido Decreto, que delega ao Secretário de Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo Coronavírus.

Considerando Decreto Legislativo de 20 de Março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no país, com efeito até 31 de Dezembro de 2020.

Considerando Decreto nº 9638, de 20 de Março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto nº 9633 e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu, apresenta um plano estratégico para o enfrentamento aos efeitos da Pandemia Covid-19, no município.

- Foi instalada **BARREIRA SANITÁRIA** nas entradas e saída do município para subsidiar no planejamento, organização dos serviços para resposta rápida e oportuna, frente à possível ocorrência do surto por Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

- A Barreira Sanitária intensificará o controle e prevenção, realizando abordagem orientativa, monitorando a entrada de todas as pessoas, tais como: condutores e ocupantes de veículos que estão entrando no Município e identificação de possíveis sintomas relacionados ao Coronavírus;

- Medidas de prevenção serão implementadas na triagem na Barreira Sanitária logo após a parada obrigatória, com abordagem às pessoas que buscam acessos ao Município de Minaçu, e nas atividades em Campo, com visitas domiciliares, em cada micro área do município, visita esta, realizada em acompanhamento com ACS.

Quadro 1: Recomendação de medidas de Segurança a serem implementadas para a realização da atividade com controle e prevenção da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV) .

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica (álcool em gel)- óculos de proteção- protetor facial.- Máscara cirúrgica.- Avental descartável- luva de procedimento- Gorro
PROFISSIONAIS DE APOIO	<ul style="list-style-type: none">- Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica (álcool em gel)- Máscara- Luva de procedimento

- De caráter educativo, as informações básicas que serão colhidas na abordagem das pessoas que estarão em deslocamento são quanto à origem e destino, assim como a captação de telefones de contato, endereço e outros.

- A ação se soma ao trabalho de aferição da temperatura corporal, tendo como função identificar se as pessoas apresentam sintomas da Covid-19, caso sim, o profissional orientará e preencherá o formulário de investigação, direcionando o indivíduo ao profissional médico para avaliação no consultório de combate ao COVID instalado na Av. Pernambuco entre ruas 56 e 57 no Jardim Emília desta cidade para avaliação médica imediata.

As Barreiras Sanitárias estão em 03 entradas principais ao acesso a Cidade, onde serão distribuídas em 04 Equipes (Diurno e Noturno).

- Local da Barreira Sanitária: GO 241 (próximo a Empresa MICK).
- Local da Barreira Sanitária: GO 132 (Saída da Praia do Sol).
- Local da Barreira Sanitária: GO 132 (Saída para Colinas do Sul-GO, Rua 20 Ponte do Rubão)
- Equipe de Campo: Visitas realizadas em domicílio nas micro áreas do município.

- Com o aumento da demanda de veículos adentrando no município, e no momento, a entrada na GO 132, saída para Colinas do Sul-GO, Ponte do Rubão, sem o monitoramento do controle de entrada de veículos, houve a necessidade de instalar mais uma Barreira Sanitária, que irá funcionar no período diurno, das 07h00min às 19h00min, equipe composta com: 01 enfermeiro, 02 técnico em enfermagem, 02 auxiliares (apoio).

- Todos os profissionais receberão treinamento pela Vigilância municipal e receberão kits de EPI's para o trabalho nas barreiras: Gorro, Capote, Óculos de proteção, luvas, Protetores faciais e Máscaras.

- A equipe de enfrentamento ao combate nas barreiras será amparada com: 01 Carro para apoio, 01 Tenda 6x6mt, 01 Banheiro químico, 01 Geladeira, 01 Tambor 200 lt, Instalação elétrica (lâmpadas, fios (cabo PP 3 vias 2,5), interruptor para tomada, fita isolante, bocal para lâmpadas e torneiras), Café, Açúcar, Copo descartável 200 ml, Garrafa de café/água, Papel toalha, Almoço/janta/lanche, 03 Caixas de isopor 30lt, Impressos (receituário, atestado médico, formulário específico

e ficha de evolução médica), Resma de papel A-4, Materiais de limpeza, Álcool 70%, Álcool em gel, Termômetro infravermelho.

- A vigilância Epidemiológica Municipal acompanhará os dados epidemiológicos sobre a circulação de doença respiratória aguda (2019-nCoV); Emitirão alerta para as Secretarias Municipais de Saúde; Elaborarão e divulgarão os Boletins Epidemiológicos diariamente e outras análises necessárias conforme demanda da gestão e a necessidade da situação; Capacitarão técnicos dos municípios nos fluxos epidemiológicos e operacionais; Orientarão as equipes de saúde dos municípios no monitoramento epidemiológico dos casos.

-Estabelecerão parcerias intersetoriais através de reuniões periódicas com colaboradores internos e externos a SMS.

-Realizar a vigilância integrada com outros setores afins e Monitorarão as redes sociais (twitter, facebook...) para esclarecer rumores, boatos e informações equívocas.

Diante “dessa ação **BARREIRA SANITÁRIA**” espera-se resultados nítidos e objetivos mediante ao empenho dos profissionais de saúde e dos parceiros na luta contra a disseminação do Coronavírus. Ressaltamos a importância de orientações seguras para os pacientes, transmitindo a população que medidas preventivas estão sendo tomadas, porém precisamos da colaboração de toda a sociedade, haja vista que, o sucesso de uma ação de tamanha magnitude necessita do empenho de toda a comunidade de modo geral na luta contra o Covid-19.

Minaçu, 24 de JUNHO de 2020.



WALCLAIR CAVALCANTE GUERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Port. 001/2017

VANUZA B. LOPES
COORD. DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA